



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 172/2014/PS-GSE

Brasília, 05 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.751, de 2012, da Câmara dos Deputados, que "Institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais".

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

5